



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 014/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama-CE e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2022, Quinta-Feira, é o dia dedicado à Tiradentes;

CONSIDERANDO que a data é Feriado Nacional;

CONSIDERANDO que neste ano de 2022, o feriado de Tiradentes (21 de Abril) coincide com uma quinta – feira;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 22 de Abril de 2022, em sua normalidade, seria contraproducente, especialmente por ser posterior ao feriado;

CONSIDERANDO que há a necessidade de decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos públicos.

DECRETA:



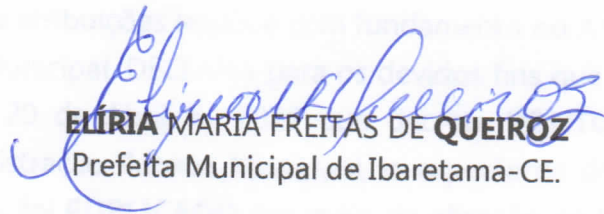
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 22 de abril de 2022 – Sexta-Feira.

Parágrafo Único. Não serão atingidos por este Decreto, os serviços essenciais de limpeza pública, saúde ou sujeitos a escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, em 20 de abril de 2022.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

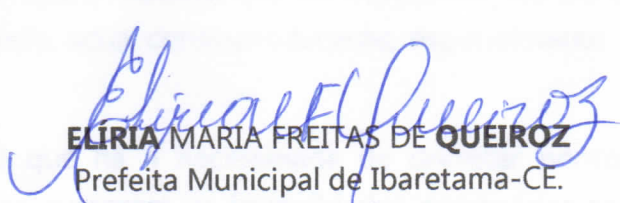


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 85, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que o Decreto Municipal N° 014/2022, de 20 de Abril de 2022 que decreta **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 22 de abril de 2022 – Sexta-Feira, foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, em 20 de abril de 2022.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.